



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 53/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E ARTIGO 60 DA LEI 852/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

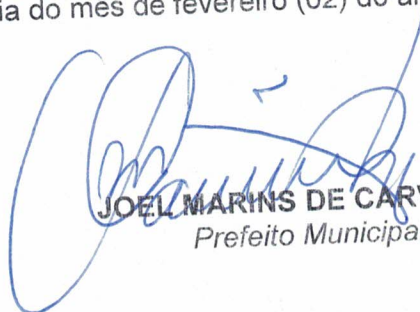
Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único), e Art. 60 da Lei 852/2008 aos servidores públicos municipais, relacionados no quadro abaixo.

NOME	ADMISSÃO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Isaias Soares de Souza	12/02/2003	Professor	21/10/2013 20/10/2018	á 11/02/2019 11/05/2019
Andréia Ferreira de Souza	31/07/2006	Apoio Administrativo Educacional	31/07/2011 30/07/2016	á 11/02/2019 11/05/2019

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Cumpra-se,

Publica-se

Apiacás-MT. 18 de Fevereiro 2019.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-Prefeito Municipal-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 089/2019.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar a Srta. **MARIA IZABEL DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 1607156-5 SESP/MT e inscrita no CPF sob o nº 029.848.971-61, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Contrato de Prestação de Serviços nº. 046/2019, em 19 de Fevereiro de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 19 de Fevereiro de 2019.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**LICITAÇÕES
TERMO DE ADESÃO N° 001/2019**

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2018/SECAD – PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018 - REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT.

Objeto da Ata de Registro de Preços: Aquisição de Patrulha Mecanizada (dois tratores agrícolas) à Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural.

INTERESSADO A ADESÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT - Representada pelo Sr. JOEL MARINS DE CARVALHO – Prefeito Municipal.

FORNECEDOR: VEGRANDE NORTE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.434.474/0001-90, com sede à Avenida J.K, nº 3.718, Bairro Setor de Serviços, Juina/MT, CEP 78.30-000.

Secretaria requerente: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, consignados no Orçamento do ano corrente, serão empenhados nas rubricas da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL.

DO QUANTITATIVO: aquisição de 02 (dois) tratores agrícola em atendimento à secretaria acima mencionada, no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

Observação: a aquisição se dará por meio de recursos próprios e por intermédio de Convênio conforme Contrato de Repasse 872253/2018/MAPA/CAIXA.

Araputanga/MT, 18 de fevereiro de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 53/2019, LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 102° DA LEI 135/92 (RJU) E ARTIGO 60 DA LEI 852/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único), e Art. 60 da Lei 852/2008 aos servidores públicos municipais, relacionados no quadro abaixo.

NOME	ADMISSÃO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Isaías Soares de Souza	12/02/2003	Professor	21/10/2013 à 20/10/2018	11/02/2019 à 11/05/2019
Andréia Ferreira de Souza	31/07/2006	Apoio Administrativo Educacional	31/07/2011 à 30/07/2016	11/02/2019 à 11/05/2019

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 55/2019**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2018, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2018, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 06 de dezembro de 2018;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 05 de fevereiro de 2019;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 05/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 06 de fevereiro de 2019;

RESOLVE: Art. 1.º- Convocar os candidatos aprovados e classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT: